



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 31 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 101 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
CORREGEDORIA	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 133, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 0446969, para exercer o encargo de substituto do Chefe Núcleo de Apoio às Aquisições, Contratos e Orçamento de TIC, código FG-3, do Serviço de Governança e Gestão de TIC da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 134, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar YARA GABRIELLA DE NEGREIROS MOTA, matrícula nº 1812851, do encargo de substituta do Chefe do Núcleo de Estágio, código FG-3, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 135, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar BRENDAL BOESCHENSTEIN, matrícula nº 1745403, para exercer o encargo de substituta do Chefe do Núcleo de Estágio, código FG-3, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 154, DE 28 DE MAIO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1874960	LUIZ FLAVIO	B-I	B-II	2016-2017	1º/MAR/2018



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 31 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 101 - p. 2

NUNES COUTO	B-II	B-III	2017-2018	1º/MAR/2019
	B-III	B-IV	2018-2019	1º/SET/2020
	B-IV	B-V	2019-2020	1º/MAR/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 215, DE 19 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fulcro no art. 140, da Lei nº 8.112/90 e art. 37, § 1º e 2º da IN/CGU nº 14/2018 e, em face do que consta do Processo nº 08620.001738/2019-17 resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo, atribuído ao servidor MIGUEL BATISTA MAIA, Matrícula Siape nº 3063929, tendo em vista que o servidor teve faltas consecutivas no período de 01/12/2018 a 31/12/2018, apontada nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores DOUGLAS LOROZA FARIAS, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 2821467 e; MARIANA MIYKE DE FAVERI, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 1851722 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 288, DE 27 DE MAIO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.011060/2019-81 resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 54/CORREG, de 28 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, tendo como última prorrogação a Portaria nº 165/CORREG, de 25 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 60 de 30 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 289, DE 28 DE MAIO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, no artigo 21, parágrafo único, da IN/CGU nº 14/2018, em face do que consta do Processo nº 08620.003409/2020-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Investigativa acima alinhavada, instaurada por meio da Portaria nº 114/CORREG, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 39, de 01 de março de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ADALBERTO OLIVEIRA LIMA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0446779, para, em substituição ao servidor VALDOVAN SOUSA MENEZES, Vigilante, matrícula SIAPE nº 0445908, ocupar posição de membro, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedora

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 292, DE 28 DE MAIO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento,



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 31 de maio de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 101 - p. 3

ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 33, § 2º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.020490/2017-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado por meio da Portaria nº 230/CORREG/FUNAI, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 155, de 14 de agosto de 2020, com alteração de membros por meio da Portaria nº 145/CORREG, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 54, de 22 de março de 2021 e, última recondução por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 183, de 07 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 65 de 08 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedora